

**CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.835.656/0001-12, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **Renovação de Licença de Operação Ambiental (L0)**, para atividade de Transporte Rodoviário de Derivados de Petróleo (Produtos Perigosos), estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 4145-C, bairro Lourival Parente em Teresina (PI)

**P.P. 9729**

**Antônio de Pádua Formiga de Carvalho**, Farmacêutico Bioquímico, CPF nº 537.205.983-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) do Laboratório de Análises Clínicas Biolab Ltda., localizado à Rua David Caldas nº 176, Centro, Uruçuí – PI.

**P.P. 9730**



ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Ata da 19ª sessão do Conselho Superior – referente à avaliação dos relatórios apresentados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, bem como sobre a indicação do novo Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 12:00 horas, na sede do Núcleo Central da Defensoria Pública, situada na rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, nesta cidade, o Dr. Nelson Nery Costa, Defensor Público – Geral, na Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, declarou aberta a sessão do dia, registradas as presenças dos seguintes Conselheiros: Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva, Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio, Dra. Viviane Pinheiro Pires, Dr. Gerimar de Brito Vieira. O Sr. Presidente determinou que se registrasse a presença do Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, Presidente da Associação dos Defensores Público do Estado. Em seguida, obedecendo a ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Corregedor – Geral, a fim de que este passasse a apresentar os relatórios da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, regularmente instituída pela Resolução nº 007, publicada no Diário da Justiça do Estado do dia 28 de março de 2007, edição nº 5.828, deste Egrégio Conselho. Inicialmente colocou-se à apreciação, o processo de nº 018/08, referente a Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso, classificada em 34º lugar no Concurso Público de provas e títulos, para ingresso no cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, tomou posse na Comarca de Landri-Sales, no dia 22 de agosto, entrou em exercício no dia 24 de agosto de 2005. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, atribuiu-se à Defensora Pública um total de 35 pontos, equivalente à 87,5% (oitenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) superando o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para aprovação no Estágio Probatório, conforme art. 14, conforme dispõe art. 14 da citada Resolução. O Corregedor – Geral em seu relatório, entendendo que a Defensora Pública avaliada preenche todos os requisitos da avaliação do Estágio Probatório, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, opinando pela sua confirmação na carreira. O Corregedor – Geral registrou a inexistência de qualquer procedimento administrativo em nome da mencionada Defensora Pública. O Conselho Superior, por unanimidade dos votos, seguiu o relatório do Corregedor – Geral e confirmou a Defensora

Publica na carreira, registrado o impedimento da Dra. Ana Patrícia Paes Landim, uma vez que participou da Comissão de Avaliação. O Dr. Gerimar de Brito Vieira parabenizou a avaliada, pela sua bravura e sua coragem no exercício da profissão. Em seguida, colocou-se em discussão o processo nº 019/2008, referente ao Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, classificado em 35º lugar no Concurso Público de provas e títulos, para ingresso no cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, tomou posse na Comarca de Marcos Parente – Pi, entrou em exercício no dia 24 de agosto de 2005. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, avaliando cada requisito avaliado, atribuiu ao Defensor Público, um total de 36 pontos, correspondente a 90% (noventa por cento), do total máximo dos pontos, superando o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para aprovação no Estágio Probatório, conforme dispõe art. 14 da citada Resolução da citada Resolução. O Corregedor – Geral em seu relatório, entendendo que o Defensor Público avaliado preenche todos os requisitos da avaliação do Estágio Probatório, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, opinando pela sua confirmação na carreira. O Corregedor – Geral registrou a inexistência de qualquer procedimento administrativo em nome do mencionado Defensor Público. O Conselho Superior, por unanimidade dos votos, seguiu o relatório do Corregedor – Geral e confirmou a Defensora Pública na carreira, registrado o impedimento da Dra. Ana Patrícia Paes Landim, uma vez que participou da Comissão de Avaliação. A Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva registrou o excelente trabalho realizado pelo Defensor Público avaliado, quer seja na 3ª Vara de Família onde atua com exclusividade, bem como nos Juizados Especiais. O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho, a promoção da Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, Defensora Pública de 1ª Categoria, segundo o critério de merecimento, obedecendo-se a ordem classificatória do concurso para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003. Aproveitou-se, por unanimidade, a promoção da mencionada Defensora para 2ª Categoria. Por último, o Sr. Presidente, indicou o nome do Dr. Alessandro Andrade Spíndola, Defensor Público, em substituição a Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, para dirigir a Escola Superior da Defensoria Pública. O Conselho Superior aprovou o nome do indicado, por unanimidade. O Dr. Gerimar de Brito Vieira registrou que a Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, embora com insuficiência de estrutura, realizou um bom trabalho a frente da ESDEPI e que deixou sua marca nesta Instituição. O Corregedor – Geral, aproveitou o ensejo, para parabenizar o excelente trabalho do Ministério Público Estadual, na pessoa do Dr. Clécio Setúbal que sempre se mostrou solícito aos pleitos da Defensoria Pública. O Sr. Presidente determinou que fosse enviado expediente ao Ministério Público do Estado a fim de oficialar a homenagem ora apresentada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão e eu, \_\_\_\_\_ (Myrtes Maria de Freitas e Silva), Secretária designada neste ato, lavrei a presente que segue assinada pelos demais.

Presidente: \_\_\_\_\_

Corregedor - Geral: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

**OF. 765**